



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1534/2022

01.08.2022

Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. VANUSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (1º de agosto de 2022)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2044 Pág.: 4A
Data: 04 / 08 / 2022.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2576 Pág.: 161
Data: 04 / 08 / 2022.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 185 - Centro
Fone: (41) 3441-1311 / 3444-1110
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 152/2022

APOSENTA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **DNEIDE LEMES DE CAMARGO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.771,35 (um mil setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º. A servidora aposentada por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 02 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
LEI Nº 1084/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais) no seguinte projeto/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltinho:

03.01 - Secretaria de Administração e Fazenda
06.181.0017.2.010 - Manutenção da Segurança Pública Municipal

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33300000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.006,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária conforme especificação a seguir:

03.01 - Secretaria de Administração e Fazenda
06.181.0017.2.010 - Manutenção da Segurança Pública Municipal

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.000000	Outras Desp. Correntes - Aplicações Diretas	3.006,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saltinho - SC, aos 28 de julho de 2022. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 86/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a publicação em mídia impressa (jornal com circulação local e regional) dos atos Oficiais do Município de Barracão/PR.

VIGÊNCIA: doze meses, CONTRATO: Nº 204/2022. CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME. VALOR: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 - PROCESSO Nº 108/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022, do tipo Menor Preço por item, as empresas:

MAXCOPY - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME vencedor do item nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Barracão/PR, 03 de agosto de 2022. **JORGE LUIZ SANTIN** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022 - PROCESSO Nº 105/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022, do tipo Menor Preço por item, as empresas:

EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA, vencedora dos Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

EVERTON TOME BAUMGARDT ME, vencedora do item nº 16.

Barracão/PR, 02 de agosto de 2022. **JORGE LUIZ SANTIN** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 106/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas:

ZEUS COMERCIAL EIRELI vencedora dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Barracão/PR, 01 de agosto de 2022. **JORGE LUIZ SANTIN** - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de manchões e contratação de serviços de borracharia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 17/08/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 17/08/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de agosto de 2022. **HELIO JOSE SURDI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 8/2022 - Modalidade: Tomada de Preços

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Rua São Paulo, nº 185, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preços, às 13h:30min do dia 22 de agosto de 2022, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação polidétrica na Estrada Municipal ao fim da Avenida Ipiranga e na Rua São Paulo.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 02 de agosto de 2022. **HELIO JOSE SURDI** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de horas máquina de rolo compactador, trator de esteiras e escavadeira hidráulica.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 17/08/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 17/08/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 02 de agosto de 2022. **HELIO JOSE SURDI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1534/2022 - 01.08.2022 - Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VANUSA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de agosto de 2022).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1535/2022 - 03.08.2022

Altera Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2022 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2021 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território que passa a ficar assim constituído:

- Representando a Secretaria de Saúde: Agentes Comunitárias de Saúde: Adriane Soares Antunes; Ana Claudia Roehrs Malschitzky; Andreia Gobbi do Amaral; Franciele Muhl Pauli; Jozzeane Dambrosio; Marcia Machado; Marizete Ribeiro de Albuquerque Emerfagerr; Rayane Becchi dos Santos
- Vigilância Sanitária: Simonia Glória Leite
- Odontologia: Diandra Dal Pai
- Representando a Secretaria de Educação: Adriane Favero da Costa; Izoete Petri; Elizangela Aparecida Ramos Favero; Adriana Inês Merlini Orzechoski
- Representando a Secretaria de Agricultura: Vanusa de Oliveira
- Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER: Anderson Domingos Corezolla
- Representando técnicos do Centro de Referência de Assistência Social: Otília Aparecida Thomas; Sônia Reichert; Adriano Vicari; Marize Alves Carneiro
- Representando Secretaria de Urbanismo: Roberto Antonio Casamali
- Representando Secretaria de Interior: Luciano Felez

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de agosto de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 13/08/2022, e o prazo de vigência até 13/02/2023 conforme Pregão nº 30/2022, Contrato nº 53/2022 firmado em 25/05/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/08/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FRIZZO EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 21.175,00(Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 70/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 03/08/2022 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **13/08/2022**, e o prazo de vigência até **13/02/2023** conforme Pregão nº 30/2022. Contrato nº 53/2022 firmado em 25/05/2022.**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/08/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:321AFD5E**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO PREGÃO 60-2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 60/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **29/08/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fechamento de eixão de barracão pré-moldado com fornecimento de materiais conforme termo de referência, mediante licitação.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia **29/08/2022**, às **07:30** horas.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **29/08/2022**, às **08:30** horas.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **29/08/2022**, às **08:30** horas**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/08/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:F06308C0**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO PREGÃO 61-2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 61/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **29/08/2022**, às **13:30** horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:**OBJETO:** Contratação e empresa para aquisição de materiais e equipamentos para oxigenoterapia bem como recarga de oxigênio medicinal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.**PROTOCOLO:** 29/08/2022, às 13:30 horas**DATA DA ABERTURA:** 29/08/2022, às 13:30 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/08/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:5A06D7FA**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****DECRETO Nº 1534/2022 - 01.08.2022**

Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações,

DECRETA:**Art. 1º** - Fica nomeada a **Sra. VANUSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de agosto de 2022).**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F6212585**ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECRETO Nº 1535/2022 - 03.08.2022**

Altera Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2022 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense e dá outras providências.